



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 880, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**RETIFICA PORTARIA Nº 396/2022
QUE CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 15
HORAS SEMANAIS À SERVIDORA
TAMIRES FERNANDES IRALA
MARQUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a portaria 396 de 10 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 396 de 10 de março de 2022 que passa a ter a redação abaixo descrita:

“Art. 1º. Convocar a servidora Tamires Fernandes Irala Marques, Professora N3A, matrícula nº 56668-3, para trabalhar em regime suplementar de mais 15 horas semanais a contar de 03/03/2022 à 31/02/2022.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/